



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

MOÇÃO DE PESAR

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1190/2018
Data: 17/04/2018 Horário: 09:57
Legislativo - MOC 140/2018

EXTERNA CONDOLÊNCIA À FAMÍLIA SOUZA, PELO FALECIMENTO DA JOVEM LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Souza.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, seja consignada em Ata, Moção de Pesar pelo falecimento da Jovem Larissa Cristina de Oliveira Souza, ocorrido na data de 16 de abril do corrente, aos 21 anos de idade.

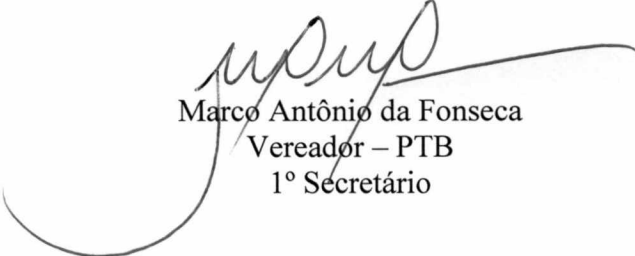
A morte da jovem e querida Larissa nos deixa entristecidos com o sentimento da perda e com muitas saudades; fica o conforto e a esperança de acreditarmos na ressurreição e na vida eterna, permanecendo entre nós suas belas lembranças.

LARISSA era solteira e deixou os pais: Getulio Pereira de Souza e Maria José Cristina de Oliveira Souza; o avô o Senhor Domingos, demais parentes e amigos. Trabalhava na loja Hering, na Avenida Dom Pedro, onde sempre atendia com dedicação e sorriso nos lábios.

Ao apresentarmos pêsames à Família Souza, por essa irreparável perda, rogamos a Deus que conceda o conforto necessário para que todos seus entes queridos e Família suportem esse momento difícil.

Requeiro que sejam externadas à Família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através do encaminhamento desta Moção de Pesar.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de abril de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

APOIO:

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

